



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Súmula: Altera o nível A da Tabela de Vencimentos constante da Resolução nº 04/2009 da Câmara Municipal de Irati-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º – Fica alterado o nível A da Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da Resolução nº 04/2009 da Câmara Municipal de Irati, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

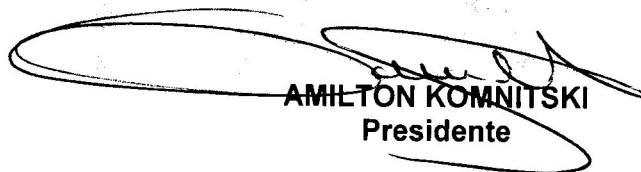
TABELA DE VENCIMENTOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1.098,86	1.131,83	1.165,78	1.200,75	1.236,78	1.273,88	1.312,09	1.351,46	1.392,00	1.433,76	1.476,77	1.521,08

Art. 2º – As despesas decorrentes para execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de outubro de 2013.


AMILTON KOMNITSKI
Presidente


EMILIANO ROGHA GOMES
1º Secretário